



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Ensino Integrado

Anexo nº Retificação 01 Concurso ASP/PP/SEJUSP/DEI/2021

PROCESSO Nº 1450.01.0164962/2020-43

EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021 de 17 de agosto de 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos tornam pública a **Retificação nº 01**, ao Edital de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais); Decreto Estadual nº. 45.913, de 16 de fevereiro de 2012, (cria o Conselho de Ética Pública, institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

Onde se lê:

2.3 Escolaridade: é requisito para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal a conclusão do ensino médio ou curso profissionalizante de ensino médio ou formação de nível superior, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.11 Local de Trabalho: o concurso será à nível geral conforme inciso III, do art. 3º do Decreto 42.899/2002, ou seja, as vagas ofertadas serão distribuídas exclusivamente por quadro setorial e as nomeações ocorrerão à critério da Administração Pública, podendo o candidato aprovado ser nomeado para qualquer uma das unidades prisionais do Estado de Minas Gerais, sendo que a escolha do local de lotação se dará no momento da posse observada a ordem de classificação do candidato.

3.1 A remuneração inicial e a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Lei Estadual 11.867, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual Nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, que determinam a reserva de 10% das vagas de concursos públicos a pessoas portadoras de deficiências, serão estabelecidas no quadro a seguir:

Remuneração mensal	Vagas Sexo Masculino	Vagas Sexo Masculino	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Masculino	Vagas Sexo Feminino	Vagas Sexo Feminino	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Feminino	Total de Vagas
R\$ 4.631,25 (quatro mil, seiscientos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)	1944	1750	194	476	428	48	2.420

7.2.18 Todas as precauções e protocolos nos subitens acima, em relação a pandemia do COVID-19, só serão cobrados dos candidatos, caso os Decretos Estaduais e/ou Municipais vigentes à época da aplicação das avaliações presenciais prevejam suas adoções para o convívio social.

8.1.3 A abertura dos portões se dará às 13 (treze) horas, quando será permitida sua entrada, e serão fechados às 13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, não sendo permitida a entrada de candidato após este horário. O tempo para o candidato realizar esta prova será no mínimo de 2 (duas) horas e, no máximo, de 05 (cinco) horas.

8.1.4. Os candidatos apenas poderão adentrar nos locais de realização de prova utilizando máscaras de proteção facial. Aqueles candidatos que se recusarem a utilizar ou a utilizarem de forma incorreta, serão eliminados do certame.

8.2 O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.selecon.org.br, **através do Cartão de Convocação para a Etapa em 11/01/2021.**

8.26 O INSTITUTO SELECON recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta de material transparente, máscaras de proteção facial, álcool 70% para uso individual, em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos e garrafa transparente e sem rótulo para consumo de água.

10.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação deverão enviar, via Upload, através do painel do candidato, no dia 27/02/2021, sua comprovação do exercício da função de jurado; o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate previsto no item 10.3, alínea f.

12.6.1 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no subitem 12.8, o

candidato será considerado INAPTO.

15.1.1 O Curso de Formação Técnico-Profissional - CFTP tem caráter eliminatório e classificatório, será ministrado em metodologia semipresencial, em turmas com número máximo de 40 alunos, e conterà carga horária de 455 horas/aula presenciais, sendo 383 hs/aula presenciais e 72 hs da Semana de Ambientação e 224 horas/aula à distância, totalizando 679 horas/aula, conforme Anexo IV - Matriz Curricular, definidas em regulamento próprio, a ser editado na época de convocação para esta etapa do concurso. Ocorrerá em horário integral de segunda a sexta-feira e meio período aos sábados, com dedicação exclusiva.

17.2.3 Para desempate através de comprovação do exercício da função de jurado os candidatos serão convocados a apresentar a referida comprovação e o candidato que não o fizer será incluído no critério de desempate.

19.1.7 Os exames descritos nas alíneas "a" a "e" do item 19.1.6 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "f" a "h" do item 14.1.6 deste Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90(noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

ANEXO I CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA
Prazo final para envio da documentação para Reserva de Vagas PCD	22/11/2021
Resultado Preliminar dos pedidos de reserva de vagas para PCD	26/11/2021
Recurso ao Resultado Preliminar para Reserva de Vagas para PCD	29 e 30/11/2021
Resultado Final do Pedido para Reserva de Vagas PCD	03/12/2021
Envio (upload) documentação de acordo com o item 10.1.1 do Edital	27/02/2021

ANEXO IV ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

7.10 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o CFP.

Leia-se

2.3 Escolaridade: é requisito para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal a conclusão do ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.11 Local de Trabalho: o concurso será em nível geral conforme inciso III, do art. 3º do Decreto 42.899/2002, ou seja, as vagas ofertadas serão distribuídas exclusivamente por quadro setorial e as nomeações ocorrerão a critério da

Administração Pública, **podendo o candidato aprovado ser nomeado para qualquer uma das unidades prisionais do Estado de Minas Gerais, sendo que a escolha do local de lotação se dará no momento da posse, observadas as vagas disponibilizadas, conforme definição da Administração Pública, e a ordem de classificação do candidato.**

3.1 A remuneração inicial e a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Lei Estadual 11.867, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual Nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, que determinam a reserva de 10% das vagas de concursos públicos a pessoas portadoras de deficiências, serão estabelecidas no quadro a seguir:

Remuneração mensal	Vagas Sexo Masculino	Vagas Sexo Masculino (Ampla concorrência)	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Masculino	Vagas Sexo Feminino	Vagas Sexo Feminino (Ampla concorrência)	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Feminino	Total de Vagas
R\$ 4.631,25 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)	1944	1750	194	476	428	48	2.420

7.2.18 Todas as precauções e protocolos nos subitens acima, em relação à pandemia do COVID-19, só serão cobrados dos candidatos, caso os Decretos Estaduais e/ou Municipais, vigentes à época da aplicação das avaliações presenciais, prevejam suas adoções para o convívio social.

8.1.3 A abertura dos portões se dará às 13 (treze) horas, quando será permitida sua entrada, e serão fechados às 13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, não sendo permitida a entrada de candidato após este horário.

8.1.3.1 O tempo mínimo de permanência do candidato em sala de prova, será de 2 (duas) horas, e só será permitido ao candidato levar o seu Caderno de Questões das provas Objetivas e Redação, a partir de 30 (trinta) minutos para o horário de término da prova.

8.1.4. Caso esteja em vigência, a época da aplicação de provas, legislação Estadual e/ou Municipal(is), determinando protocolos sanitários relacionados à incidência da pandemia do COVID-19, os candidatos apenas poderão adentrar nos locais de realização de prova utilizando máscaras de proteção facial. Aqueles candidatos que se recusarem a utilizar ou a utilizarem de forma incorreta, serão eliminados do certame

8.2 O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.selecon.org.br, através do **Cartão de Convocação para a Etapa em 11/01/2022.**

8.26 Caso esteja em vigência, a época da aplicação de provas, legislação Estadual e/ou Municipal(is), determinando protocolos sanitários relacionados à incidência da pandemia do COVID-19, o **INSTITUTO SELECON recomenda que o candidato**

leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta de material transparente, máscaras de proteção facial, álcool 70% para uso individual, em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos e garrafa transparente e sem rótulo para consumo de água.

10.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação deverão enviar, via Upload, através do painel do candidato, no dia 30/01/2022, sua comprovação do exercício da função de jurado; o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate previsto no item 10.3, alínea f.

12.6.1 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no subitem 12.6, o candidato será considerado INAPTO.

15.1.1 O Curso de Formação Técnico-Profissional - CFTP tem caráter eliminatório e classificatório, será ministrado em metodologia semipresencial, em turmas com número máximo de 40 alunos, e conterà carga horária de 455 horas/aula presenciais, sendo 383 horas/aula presenciais e 72 horas da Semana de Ambientação e 224 horas/aula à distância, totalizando 679 horas/aula, definidas em regulamento próprio, a ser editado na época de convocação para esta etapa do concurso. Ocorrerá em horário integral de segunda a sexta-feira e meio período aos sábados, com dedicação exclusiva.

17.2.3 Para desempate através de comprovação do exercício da função de jurado os candidatos serão convocados a apresentar a referida comprovação e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

19.1.7 Os exames descritos nas alíneas “a” a “e” do item 19.1.6 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas “f” a “h” do item 19.1.6 deste Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90(noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

ANEXO I CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA
Prazo final para envio da documentação para Reserva de Vagas PCD e Candidatos com Condição Especial para a realização da prova	22/11/2021
Resultado Preliminar dos pedidos de reserva de vagas para PCD e Candidatos com Condição Especial para a realização da prova	26/11/2021
Recurso ao Resultado Preliminar para Reserva de Vagas para PCD e Candidatos com Condição Especial para a realização da prova	29 e 30/11/2021
Resultado Final do Pedido para Reserva de Vagas PCD e Candidatos com Condição Especial para a realização da prova	03/12/2021
Envio (upload) documentação de acordo com o item 10.1.1 do Edital	30/01/2022

ANEXO IV ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

7.10 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de

aptidão física até a convocação e durante o CFTP (Curso de Formação Técnico Profissional).

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 20/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34057760** e o código CRC **CC159721**.

Referência: Processo nº 1450.01.0164962/2020-43

SEI nº 34057760